

## Decretos



Prefeitura de  
**TEIXEIRA DE FREITAS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 255, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza e outorga poderes ao Secretário(a) Municipal de Promoção Social e Cultura para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Teixeira de Freitas (BA) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado a Secretária Municipal de Promoção Social de Cultura, Sra. Penelope Bastos Pereira Belitardo, CPF: 816.443.881-20, em conjunto com o Prefeito Municipal, Marcelo Gusmão Pontes Belitardo, CPF: 902.439.355-87 a movimentar toda e qualquer conta bancária do Sistema Municipal de Cultura, CNPJ: 38.262.814/0001-77, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência 1289-0 Teixeira de Freitas.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. abrir/encerrar contas de depósito;
- II. emitir cheques;
- III. autorizar cobrança;
- IV. solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V. solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- VI. requisitar talonários de cheques;
- VII. autorizar débito em conta corrente;
- VIII. retirar cheques devolvidos;
- IX. sustar e contraordenar cheques;
- X. cancelar cheques;
- XI. baixar cheque;
- XII. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIV. efetuar transferências por meio eletrônico;
- XV. efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVI. consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XVII. liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- XVIII. emitir comprovantes;
- XIX. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XX. consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 08 de abril de 2024.

Certifico que foi Publicado  
Em 12/04/2024

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues  
Mat. 006

  
MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA  
Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.990-724  
E -mail: <gabpmtf@pm.teixeiradefreitas.ba.gov.br>